



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta



INDICAÇÃO

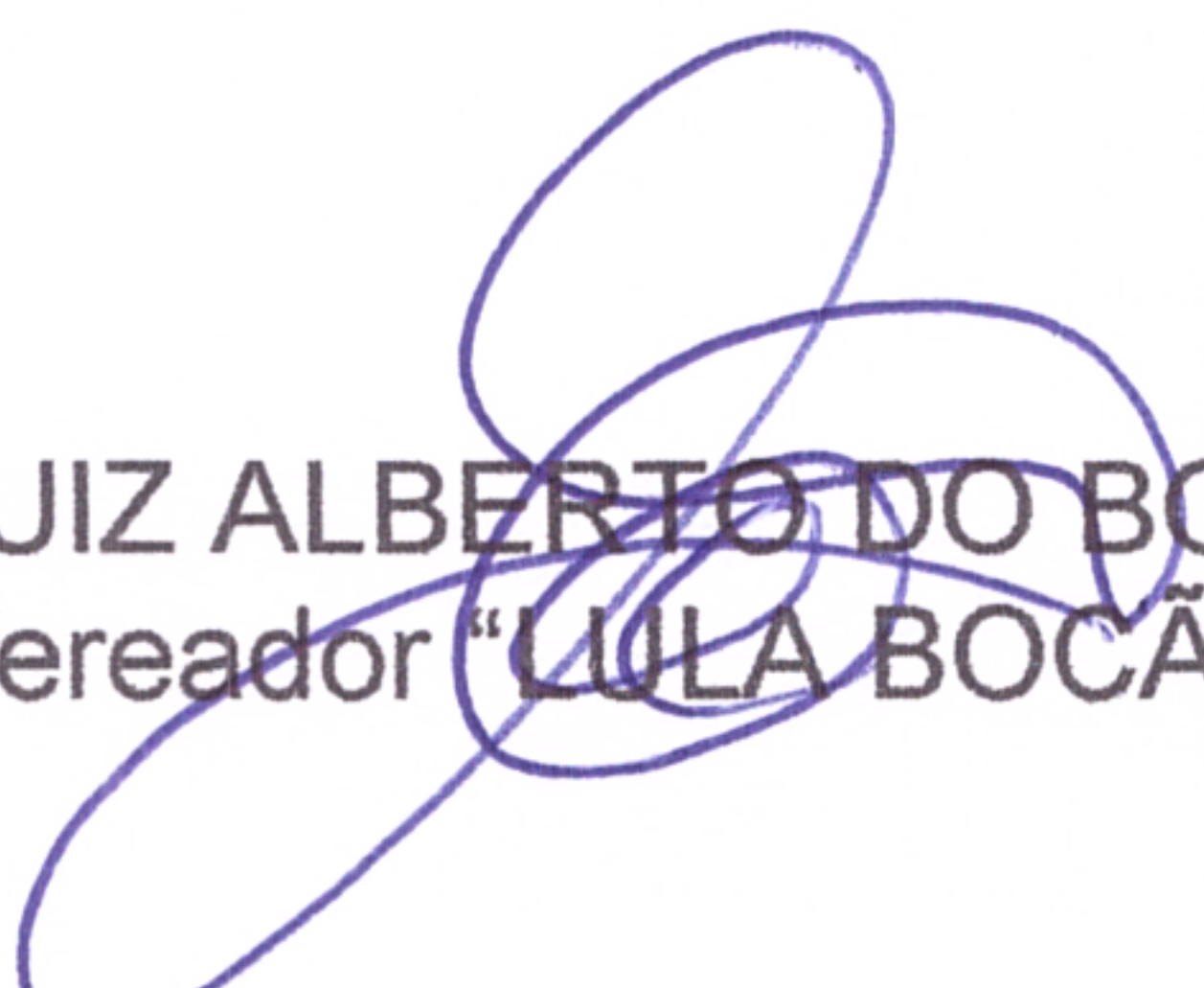
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

Confecção de uniformes padronizados para os atletas em eventos oficiais.

Justificativa:

Os atletas que representam nosso município devem utilizar uniformes padronizados e agasalhos a fim de estarem caracterizados quando em eventos oficiais. Esta ação servirá para dar maior visibilidade às ações de patrocínio do município.

Sala das sessões 16 de Setembro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA